

DECRETO 032/2007

Decreta Ponto Facultativo

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECRETAR Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 16 de novembro de 2007.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 13 de novembro de 2007.

José Loures Ciconeli
Prefeito Municipal